



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

Setor de Licitações

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

www.luzerna.sc.gov.br

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – PML
(LEI Nº 14.133/21)**

**COMUNICADO
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

A Agente de Contratação do Município de Luzerna, **COMUNICA** a todos interessados do processo em epígrafe, que conforme previsto no item 2.4. do edital “*Caso, não se obtenha a quantidade mínima de inscrições no presente credenciamento, no prazo descrito no subitem 2.1., conforme exigência da Lei 12.232/2010, o município abrirá prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis a fim de obter as inscrições faltantes*”, razão pela qual, o prazo de inscrições fica **prorrogado** pelo prazo acima determinado, contando-se a partir desta publicação.

Assim, o prazo adicional para se obter as inscrições faltantes no presente procedimento se dará conforme segue:

Prazo de inscrições: A partir do dia **23 de outubro de 2024 até 29 de outubro de 2024**, os interessados deverão enviar o **Requerimento para Credenciamento e a Documentação de Habilitação**, em conformidade com os itens **5 e 6 do Edital**:

- ✓ **POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA (e-mail):** para os seguintes endereços: debora@luzerna.sc.gov.br e assadministrativo@luzerna.sc.gov.br; e/ou
- ✓ **PELA PLATAFORMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), no respectivo credenciamento.

Luzerna/SC, 22 de outubro de 2024.

MICHELLE BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação – Portaria nº 149/2024

Assinado eletronicamente por:

* MICHELLE BARBOSA DE LIMA (***.414.119-**)

em 22/10/2024 18:14:44 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/30ff196b-cce2-42e9-8324-fc5b5f090a3a>

